



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 63.085.427/0001-50

**RESOLUÇÃO CMS Nº 04 DE 29 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação do Regimento da 3ª Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Morpará.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Morpará, em sua 02ª Reunião Extraditória do ano, realizada no dia 29 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 333 de 31 de maio de 1994, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar**, por unanimidade, o Regimento da 3ª Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Morpará, a realizar-se no dia 13 de junho de 2024, com o tema “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”, nos termos do anexo I desta Resolução.

Art. 2º - A 3ª Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Morpará será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Telma Pardim de Almeida Campos  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Homologo** a Resolução nº 04 de 29 de maio de 2024, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência e nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº 333 de 31 de maio de 1994.

Caroline Souza de Queiroz  
**Secretária Municipal de Morpará**